



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES Nº 01/2021 – NUDEP/PROGEPE**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 20, inciso I da Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior (CONSU), comunica que estão abertas as inscrições para seleção nas vagas gratuitas destinadas aos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade, no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Cardiorrespiratória da Faculdade de Fisioterapia (Facfísio) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

**1.DAS VAGAS**

O número de vagas disponibilizadas, o período de inscrição e as informações de contato, constam no anexo I deste edital.

**2.DA INSCRIÇÃO**

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá abrir processo no SEI: Pessoal 66 - Inscrição de Servidores em Especialização *lato sensu* e inserir:

I- o documento Pessoal 66.01- Solicitação de inscrição especialização *lato sensu*;

II- o documento Pessoal 66.02 – Autorização Chefia Inscrição *lato sensu*;

III- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado;

IV- cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição, com data de ingresso na UFJF;

V - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;

VI - cópia simples do documento de identidade;

VII - cópia simples do CPF;

VIII - cópia simples da certidão de nascimento ou Casamento;

IX- cópia simples, frente e verso, do diploma de graduação em **FISIOTERAPIA**, ou declaração de que o curso já foi concluído, caso ainda não tenha o diploma com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula, ou atestado de que a conclusão da graduação se dará até março/2021;

X- cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate experiência profissional; e

XI- cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

**3.DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES**

3.1 Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, na seguinte ordem:

I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;

II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;

III - Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

IV - Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação; e

V- Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 Os servidores classificados pela PROGEPE serão submetidos ao processo seletivo da Faculdade de Fisioterapia (Facfísio), conforme informações constantes no link adiante: <http://www.ufjf.br/poscardiorrespiratoria/>

**4.DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização. Em caso de a Especialização ocorrer no horário de expediente do servidor, ele deverá compensar as horas não trabalhadas.

4.2 A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail constante na tabela do anexo I.

Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2021.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Curso de Especialização	Unidade	Contato	Coordenador	Data Início	Nº de Vagas	Data Fim	Público-Alvo	Período de Inscrições
Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória	Faculdade de Fisioterapia (FACFISIO)	poscardiorrespiratoriaufjf@gmail.com	Leandro Ferracini Cabral	13/03/2021	Até 3	30/08/2022	Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes	De 10/02/2020 Até 19/02/2021

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_ ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no curso \_\_\_\_\_, em conformidade com o Artigo 20, Inciso I da Resolução nº. 26/2018, do Conselho Superior da UFJF, comprometo-me a:

I - fornecer o documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado até 30 (trinta) dias após a conclusão do Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas - NUDEP;

II - sempre que necessário apresentar demais informações e os documentos solicitados pelo NUDEP;

III - manter-me em efetivo exercício, prestando serviços à UFJF, no período de duração do referido curso;

IV - não desistir ou evadir do curso, após o seu início; V - concluir o curso.

Sob pena de ficar impedido de participar de quaisquer programas de qualificação no âmbito da PROGEPE pelo período de 02 (dois) anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juiz de Fora \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do (a) servidor (a)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0267215** e o código CRC **250A789B**.

